

Orientador / Coorientador

Orientador – Docente permanente do PPGB ou colaborador mediante credenciamento* prévio.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo PPGB segundo as normas da Área de Ciências Biológicas I - CAPES.

Poderá ser admitido somente um co-orientador para cada dissertação/tese desenvolvida no programa, o qual deverá ser indicado pelo orientador principal e submetido à avaliação da CPGB no período de matrícula do discente ou até o prazo máximo de 12 (doze) meses para dissertação ou 24 (vinte e quatro meses) para tese.

*O Credenciamento de orientadores é feito em Período determinado anualmente e os Critérios são divulgados previamente no site do PPGB.

Estrutura e duração do curso

Trecho da Deliberação 021/09

§ 1º - A fase de formação é constituída pelo cumprimento da carga horária mínima em disciplinas, escolhidas pelo aluno de comum acordo com o Orientador, conforme discriminado na estrutura curricular anexa.

§ 2º - A fase de experimentação, dedicada aos trabalhos de laboratório e/ou campo, destina-se à elaboração de Dissertação ou da Tese.

Art. 24º - O período de integralização* terá a seguinte duração:

- a) mínima de doze e máxima de vinte e quatro meses, para o mestrado;
- b) mínima de dezoito e máxima de quarenta e oito meses, para o doutorado.

§ 1º - A integralização do mencionado período será computada a partir da data do início das atividades do curso até a defesa da dissertação ou tese. Casos excepcionais serão analisados e deliberados pela CPGB.

Integralização do Curso – Deliberação 021/09

A partir de 03/2009 a deliberação 021/09 prevê a integralização do curso através da realização de atividades por carga horária, conforme a seguir :

Mestrado:

Carga Horária Total

420 horas
165 em atividade Obrigatórias
265 em Disciplinas Eletivas

Equivale ao PED		CR	CH
75% de frequência por semestre - Ciência ao Meio-Dia. Permitida a equivalência de no máximo 1 semestre por atividades complementares (congressos simpósios etc, observada a carga horária total)	DIDÁTICA EM CIÊNCIAS I	2	45
	SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS I	1	15
	SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS II	1	15
	SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS III	1	15

Inscrição válida no semestre da Defesa	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	3	75
	Total em Horas (Obrigatórias)		165
	Total em Horas (Eletivas)		265

*Mínimo de 170 horas no PPGB
*Até 85 horas em disciplinas externas

Disciplinas cursadas fora do PPGB

Poderão ser aproveitadas disciplinas externas, cursadas em outros programas de pós-graduação da UERJ ou em cursos de instituições externas devidamente reconhecidos que possuam conceito mínimo 5. Para tanto, é necessário informar à secretaria no formulário de inscrição em disciplinas e após concluída a atividade entregar declaração (frequência, nota e ementa) para validação, só serão consideradas atividades realizadas durante o período de realização do mestrado ou doutorado no PPGB.

Aluno Externo

Poderão se inscrever em disciplinas regulares do PPGB alunos pertencentes a outros cursos de Pós-graduação da UERJ e de outras Instituições, mediante solicitação por escrito do orientador e apresentação declaração de matrícula em nível de mestrado ou doutorado.

Não serão aceitos alunos na condição de ouvintes.

Proficiência em Línguas Estrangeiras

Somente no curso de Doutorado.

Obrigatória a Proficiência em Língua Inglesa aplicada semestralmente pela coordenação do PPGB e obrigatória a Indicação de uma segunda Língua Estrangeira para realização de prova ou apresentação de certificado de proficiência.

“A avaliação da proficiência em língua inglesa é requisito indispensável para a obtenção do título de Doutor em Ciências e deverá ser verificada antes do Exame de Qualificação ou da defesa da tese (caso da tese defendida em vinte e quatro meses), conforme normas fixadas pela CPGB.

A avaliação da proficiência na segunda língua estrangeira será determinada pela CPGB e verificada até a data da defesa da tese, sendo também requisito indispensável para a obtenção do título de Doutor em Ciências.

Trancamento de Matrícula

Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

O pedido de trancamento deve ser entregue à Coordenação, encaminhado pelo Orientador, com justificativa, o qual será analisado pela Comissão de Coordenação do PPGB.

- Se for deferido - período máximo de seis meses para o mestrado e doze meses para o doutorado.

Em caso de trancamento da matrícula o aluno poderá optar pelo regime vigente na ocasião da reabertura da matrícula, devendo realizar as adaptações necessárias.

- Se indeferido – a CCPGB avaliará o caso para continuidade das atividades do aluno ou desligamento.

Após o período de trancamento o aluno que não retornar às atividades será considerado desistente.

DESLIGAMENTO

a) inabilitado em disciplinas que, juntas ou isoladas, perçam um total de dez créditos ou mais;

b) exceder o período máximo permitido para integralização do programa, conforme disposto no artigo 24;

c) permanecer mais de um ano sem cursar disciplina ou atividade, salvo se estiver unicamente dependente da apresentação da dissertação ou tese, ou gozando do benefício de trancamento de matrícula.

d) for reprovado por duas vezes consecutivas no exame de qualificação para o doutorado, conforme previsto no artigo 39.

Bolsas de Estudo

Não está garantida a concessão de bolsas aos candidatos aprovados nos níveis mestrado e/ou doutorado.

Porém o PPGB busca atender à demanda por bolsas de todos os alunos matriculados em regime de dedicação exclusiva.

As bolsas são concedidas por diversas agências de fomento à Coordenação do Curso e, quando disponíveis, os selecionados são convocados individualmente e cumprem as exigências específicas das modalidades de bolsa e suas respectivas agências.

Vigência das Bolsas

Somente durante o período regular do curso, independente da data de início do recebimento (mestrado até 24 meses a contar da matrícula/ doutorado até 48 meses a contar da matrícula).

Bolsas Para Estágio no Exterior (Indisponível para o Mestrado.)

O PPGB incentiva a participação de alunos do Doutorado em estágios no exterior e dispõe de cotas de bolsa que variam de 04 a 12 meses a através do Programa CAPES/PDDE, além de outras modalidades como a Bolsa CNPq/SWE.

Essas modalidades possuem calendários e regras específicas que podem ser verificadas nos seguintes links:

CAPES PDDE – Calendário

CAPES

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/estagio-de-doutorando-pdee>

CNPQ

http://www.cnpq.br/normas/rn_07_021_anexo3.htm

FAPERJ

Programa de Estágio à Docência

Atividade equivalente à disciplina Didática em Ciências I e II, obrigatória para todos os discentes matriculados no programa.

Obrigatória a frequência nas atividades teóricas e realização das atividades práticas junto aos Departamentos do IBRAG, nos cursos de graduação da UERJ, durante um semestre letivo.

Poderão ser dispensados da atividade prática somente os alunos que comprovarem atividade como Professores Substitutos em Instituição Pública de Ensino superior.

Deverá se inscrever na disciplina Didática em Ciências I (mestrado) ou II (Doutorado) e após realizadas as atividades práticas providenciar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição no PED, Ficha de Avaliação e Relatório (formato livre até 03 pag.)

Defesa e Conclusão do curso

Finalizando a tese/dissertação

As teses/dissertações deverão ser elaboradas obrigatoriamente de acordo com o Roteiro para apresentação das teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (disponível em <http://www.bdtd.uerj.br/instrucoes.php>)

Marcação da Defesa

Após verificação do cumprimento de atividades (carga horária, programa de estágio à docência e proficiência em Línguas) de acordo com o tempo mínimo ou máximo de cada modalidade o aluno poderá solicitar a marcação da defesa através do Serviços on-line ou formulário específico:

Composição da Banca Examinadora

Mestrado:

1 Docente do PPGB
1 Docente (UERJ ou de Outra Instituição)
1 Docente Externo (Outra Instituição)

02 suplentes

1 Membro externo (UERJ)
1 Membro Externo (Outra Instituição)

Doutorado:

1 Orientador no PPGB
1 Docente PPGB
2 Docentes Externos (outra instituição)

02 suplentes

1 Docente PPGB
1 Docente Externo (outra instituição)

Mestrado

A dissertação de mestrado não será necessariamente original, podendo demonstrar apenas habilidade do candidato na execução de técnicas experimentais em sua área de especialização.

- Estar regularmente matriculado no programa
- Conclusão da carga horária mínima exigida em atividades obrigatórias e eletivas;
- Entregar a versão preliminar do trabalho da dissertação na secretaria no máximo 45 dias antes da defesa.

O revisor será escolhido pelo coordenador adjunto dentre os docentes pertencentes ao programa e emitirá parecer em 15 dias.

- Ao apreciar a dissertação, o revisor deverá emitir parecer no prazo máximo de quinze dias, contendo:

a) comentários sobre a importância da dissertação ou da tese e sua contribuição à área de conhecimento;

b) avaliação do texto apresentado, especialmente no que tange a:

- nível de atualização de descrição do problema abordado;
- adequação da metodologia;
- relevância dos resultados obtidos;
- pertinência da discussão realizada;
- bibliografia utilizada;
- adequação do resumo.

c) recomendação final para a CPGB, devidamente justificada, atribuindo a dissertação ou tese um dos seguintes conceitos:

- T1 – em condições de ser apresentada e defendida, sem modificações;
- T2 - com necessidade de pequenas modificações no texto;
- T3 – com necessidade de modificações substanciais e/ou experiências adicionais;
- T4 - quando a dissertação ou tese deva ser rejeitada.
- Após aprovação do revisor será autorizada a defesa.

A secretaria providenciará os convites para os membros da banca, segundo informações mais detalhadas no formulário de marcação da defesa.

O resultado do julgamento da Comissão Examinadora será expresso como APROVADO ou REPROVADO, se aprovado fará jus ao título de Mestre em Biociências.

Doutorado

A tese de doutorado será obrigatoriamente original, devendo demonstrar a independência intelectual e habilidade de experimentação do candidato.

Somente no caso específico do doutorado, poderá ser apresentada, em substituição ao formato tradicional de uma tese, uma coletânea de artigos publicados em revistas indexadas ou com aceite final, com data posterior à matrícula do aluno, oriundos do trabalho de Tese. Deve-se adicionar a esta coletânea o resumo do trabalho, a introdução, a discussão e as referências bibliográficas.

- Estar regularmente matriculado no programa
- Conclusão da carga horária mínima exigida em atividades obrigatórias e eletivas;

- Ser aprovado na proficiência em Língua inglesa e na Segunda Língua Estrangeira*

(*Inglês e Francês para os alunos da Deliberação 041/03 e 030/99)

- Ter sido aprovado no exame de qualificação
- Entregar a versão preliminar da tese na secretaria no máximo 45 dias antes da defesa.

O revisor será escolhido pelo coordenador adjunto dentre os docentes pertencentes ao programa e emitirá parecer em 15 dias.

- Ao apreciar a tese, o revisor deverá emitir parecer no prazo máximo de quinze dias, contendo:

a) comentários sobre a importância da dissertação ou da tese e sua contribuição à área de conhecimento;

b) avaliação do texto apresentado, especialmente no que tange a:

- nível de atualização de descrição do problema abordado;
- adequação da metodologia;
- relevância dos resultados obtidos;
- pertinência da discussão realizada;
- bibliografia utilizada;
- adequação do resumo.

c) recomendação final para a CPGB, devidamente justificada, atribuindo a dissertação ou tese um dos seguintes conceitos:

- T1 – em condições de ser apresentada e defendida, sem modificações;
 - T2 - com necessidade de pequenas modificações no texto;
 - T3 – com necessidade de modificações substanciais e/ou experiências adicionais;
 - T4 - quando a dissertação ou tese deva ser rejeitada.
- Após aprovação do revisor será autorizada a defesa.
 - O orientador deverá indicar a banca, composta por 04 avaliadores, através de formulário específico:
 - 2 avaliadores externos à UERJ (obrigatório)
 - 1 docente do PPGB (revisor pode participar)
 - 1 orientador
 - Suplentes: 1 avaliador externo à UERJ (obrigatório)
 - 1 Avaliador da UERJ

A secretaria providenciará os convites para os membros da banca, segundo informações mais detalhadas no formulário de marcação da defesa.

O resultado do julgamento da Comissão Examinadora será expresso como APROVADO ou REPROVADO, se aprovado fará jus ao título de Doutor em Ciências.

Após a Defesa

No prazo de até 30 dias, o aluno deverá realizar as correções necessárias e realizar os procedimentos para divulgação da tese/dissertação pela Rede de Bibliotecas da UERJ.

Ficha Catalográfica Padronizada

Enviar e-mail para cbabtdt@uerj.br – Assunto: Ficha Catalográfica

Fornecendo na mensagem:

- arquivo com a folha de rosto da tese/dissertação;
- resumo da tese/dissertação;
- número total de páginas preliminares (pré-textuais), Ex: xvii;
- número total de páginas textuais e pós-textuais, Ex: 253f
- se contém ilustrações;
- página inicial e final das referências bibliográficas, Ex:250-253;
- palavras-chave atribuídas pelo autor.

A equipe da biblioteca providenciará a Ficha Catalográfica em até 03 dias úteis.

Após o recebimento da ficha catalográfica, providenciar 02 exemplares impressos da versão corrigida da dissertação/tese

(Capa dura azul rei), o arquivo em PDF e os formulários para a divulgação da tese.

Os exemplares, o arquivo e os formulários devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues na secretaria.

Somente após esse procedimento serão entregues os documentos de conclusão: histórico escolar, cópia da ata e declaração de conclusão.

Diploma

Para solicitar o Diploma o concluinte deverá cumprir todas as exigências documentais (se houver), efetuar o pagamento de taxa da serviço (boleto bancário) e aguardar sua liberação.

Os diplomas são emitidos pelo DAA/UERJ, de modo que são apenas iniciados na secretaria do Programa, após seu início os interessados deverão se dirigir ao setor de Diplomas (DAA/DIPLO) Campus UERJ/ Bloco F 1º andar.